



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº193, DE 25 ABRIL DE 2025

Altera o Decreto nº 152/2024 que “Nomeia representantes do Grupo Técnico de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Urbano (GTMA).”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 8.223/2025 oriundo da Secretaria de Planejamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” do Inciso III do Art 1º do Decreto nº 152/2024 que Nomeia representantes do Grupo Técnico de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Urbano (GTMA), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Paulo Roberto Antunes Vargas Filho*
- b) Wellington Alex A. De Souza*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de abril de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C8C-04D7-2E4C-2787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 25/04/2025 13:18:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 25/04/2025 13:26:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/6C8C-04D7-2E4C-2787>